



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 469/2023.

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº469/2023, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS** e **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.**

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE DO SUL – RS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 87.572.079/0001-03, doravante denominado CONTRATANTE, por seu representante legal, Prefeito Municipal Sr. FERNANDO DA ROSA PAHIM, CPF nº 000.109.510.24, RG nº1082529239, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 469/2023, decorrente do Edital Tomada de Preços nº013/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento contratual a alteração do item 3.1 da cláusula Terceira do contrato nº 469/2023 onde se lê “ A Contratante pagará à Contratada o valor mensal de R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal. “ leia-se: “A Contratante pagará à Contratada o valor total global anual de R\$ 11.899,92 (onze mil oitocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos) efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após o mês subsequente ao da prestação dos serviços, após o recebimento definitivo, mediante a apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada, constando o recebimento, por parte do servidor responsável, designado para tal.”, conforme parecer jurídico verso pág.11.

CLAUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Conforme dispõe o Art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

O presente instrumento é impresso em uma via, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 06 de dezembro de 2023.

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEITO MUNICIPAL

Este termo de apostilamento foi examinado e aprovado em 06/12/2023 pelo Setor Jurídico Municipal.